



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 310/2023

São Roque, 12 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, **encaminhar resposta referente ao item 13 da Requisição de documentos nº 12/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Sorocaba - UR.9**, conforme segue:

**13) Relacionar todas as Comissões Especiais de Inquérito e Procedimentos Administrativos instaurados ou em andamento em 2022, indicando número, tipo, objeto e situação;**

**Resposta:** Não houve constituição nem andamento de Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 2022.

Por meio do Requerimento Nº 65/2022, de 11/04/2022, os Vereadores Rogério Jean da Silva, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior e William da Silva Albuquerque requereram a constituição de “Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades para a prestação de serviços cemiteriais e correlatos no Município de São Roque”. Através do Requerimento Nº 178/2022, de 24/06/2022, por sua vez, os vereadores supracitados retiraram o Requerimento Nº 65/2022, em razão da “perda do objeto de investigação durante o interregno de designação dos membros da comissão”.

Por meio do Requerimento Nº 237/2022, de 25/10/2022, os Vereadores Rogério Jean da Silva, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Newton Dias Bastos, Marcos Roberto Martins Arruda e José Alexandre Pierroni Dias requereram a constituição de “Comissão Especial de Inquérito — CEI para apuração de descumprimento, pelo Prefeito Municipal, das Leis Ordinárias Nºs 5.420, 5.442 e 5.537/2022”. Através do Ofício Vereador Nº 613/2023, de 07/03/2023, os Vereadores Rogério Jean da Silva e Newton Dias Bastos comunicaram à Presidência da Câmara que, em virtude do ajuizamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 2275605-65.2022.8.26.0000 e 2275650-69.2022.8.26.000, aguardariam as

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

próximas decisões do Poder Judiciário para dar andamento aos trabalhos da CEI supracitada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**MILTON ADOLFO SANTUCCI JUNIOR**  
Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -  
Unidade Regional de Sorocaba – UR.9

PROCOLO Nº CETS 12/06/2023 - 13:36 8998/2023/AO&fap